

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 01/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

Quanto ao desenvolvimento do tema, o(a) candidato(a) deve, a partir do texto motivador, abordar os aspectos propostos, de maneira clara e coerente, empregando os mecanismos de coesão textual e a modalidade padrão da língua portuguesa. A abordagem dada ao tema pode variar, mas espera-se que o(a) candidato(a) demonstre conhecer a atualidade do tema da realidade social de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual infanto-juvenil. Deve, ainda, abordar medidas de proteção e penalidades previstas na legislação específica, que inclui, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei n.º 14.432, de 3 de agosto de 2022, que institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e a Lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017 (Lei da Escuta Protegida), que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou o quesito, porém não o desenvolveu.

Conceito 2 – Desenvolveu o quesito de forma parcialmente inconsistente ou insuficiente.

Conceito 3 – Desenvolveu o quesito de forma completa e correta.

Quesito 2.2

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou o quesito, porém não o desenvolveu.

Conceito 2 – Desenvolveu o quesito, adequadamente, com base em somente uma medida de proteção a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual.

Conceito 3 – Desenvolveu o quesito, adequadamente, com base em duas ou mais medidas de proteção a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual.

Quesito 2.3

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou o quesito, porém não o desenvolveu.

Conceito 2 – Desenvolveu o quesito, adequadamente, com base em somente uma penalidade aplicável ao autor de crime de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Conceito 3 – Desenvolveu o quesito, adequadamente, com base em duas ou mais penalidades aplicáveis ao autor de crime de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 01/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

O Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece garantias ao direito desse segmento à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. O(A) candidato(a) deve abordar, ao menos, cinco das previsões legais a seguir destacadas, sem a necessidade de citar especificamente o número dos dispositivos, bastando a explanação de seu teor.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I – **igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;**

II – **direito de ser respeitado por seus educadores;**

III – **direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;**

IV – **direito de organização e participação em entidades estudantis;**

V – **acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica;** (redação dada pela Lei n.º 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais;

Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas; (incluído pela Lei n.º 13.840, de 2019)

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I – **ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;**

II – **progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;**

III – **atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;**

IV – **atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;** (redação dada pela Lei n.º 13.306, de 2016)

V – **acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;**

VI – **oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;**

VII – **atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;**

§ 1.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo;

§ 2.º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente;

§ 3.º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola;

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino;

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – **maus-tratos envolvendo seus alunos;**

II – **reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;**

III – **elevados níveis de repetência;**

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório;

Art. 58. **No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura;**

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;

Art. 59-A. As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses; (incluído pela Lei n.º 14.811, de 2024)
Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores. (incluído pela Lei n.º 14.811, de 2024)

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não abordou nenhuma garantia à educação prevista no ECA.

Conceito 1 – Abordou, de forma insuficiente ou parcialmente inconsistente, apenas uma das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 2 – Abordou, de forma completa e correta, apenas uma das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 3 – Abordou, de forma insuficiente ou parcialmente inconsistente, apenas duas das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 4 – Abordou, de forma completa e correta, apenas duas das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 5 – Abordou, de forma insuficiente ou parcialmente inconsistente, apenas três das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 6 – Abordou, de forma completa e correta, apenas três das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 7 – Abordou, de forma insuficiente ou parcialmente inconsistente, apenas quatro das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 8 – Abordou, de forma completa e correta, apenas quatro das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 9 – Abordou, de forma insuficiente ou parcialmente inconsistente, cinco das garantias à educação previstas no ECA.

Conceito 10 – Abordou, de forma completa e correta, cinco das garantias à educação previstas no ECA.